



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 40.358	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CACHOEIRA DO SUL, 19 DE agosto DE 20 09	CNM: 097733.2.0040358-82 FLS. 1/1 MATRÍCULA 40.358
<p>IMÓVEL: Um terreno, sito nesta cidade, na rua João Nunes, no Alto do Amorim, de forma regular, com área de 1.195,20m², designado "Lote B" da respectiva planta de desmembramento, medindo dezesseis metros e sessenta centímetros (16,60m) de frente, à dita rua João Nunes, por setenta e dois metros (72,00m) de extensão da frente ao fundo, com as seguintes confrontações: pela frente, a oeste, com a rua João Nunes, antigo corredor vicinal que ia ter saída na estrada geral do Amorim; pelos fundos, a leste, com terras de sucessores de Cecília Germano, antes Maria Dorcina Machado; por um lado, ao norte, com o lote A do desmembramento; e, pelo outro lado, ao sul, com terras de Geraldo Germano, antes de Miguel Kemel; localizado no lado par, distante 65,30m da esquina com a Avenida Orlando da Cunha Carlos, e no quarteirão formado pelas ruas João Nunes e Laurindo Machado, a Avenida Orlando da Cunha Carlos, e travessa Otaviano de Oliveira. PROPRIETÁRIOS: ADÃO PEREIRA DE MATOS, CPF 131.462.030-49, comerciante, Identidade da SSP-RS 7052529927, e sua mulher MARILENE PLAUTZ DE MATOS, que também possui documentos públicos com o nome de MARLENE PLAUTZ DE MATOS, CPF 889.496.560-00, do lar, Identidade da SSP-RS 1035594901, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua Andrade Neves, nº 1.560. PROCEDÊNCIA: R-2-18874 e AV-4-18874, fls. 1/2 do livro 2 de Registro Geral. Volmy Caldas Dutra Junior - Registrador Designado: Selo digital: 0066.02.0900001.01864 R\$10,70</p>		
<p>R-1-40.358: Título: Doação. Doadores: ADÃO PEREIRA DE MATOS e sua mulher MARILENE PLAUTZ DE MATOS, que também possui documentos públicos com o nome de MARLENE PLAUTZ DE MATOS, já qualificados. Donatário: LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, CPF 757.603.630-34, solteiro, maior, comerciante, Identidade da SSP-RS 7052529927, residente nesta cidade, na rua Moron, nº 458, brasileiro. Forma do título: Escritura Pública de Doação de 01 de junho de 2009, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião, Vilson Luiz dos Santos, sob nº 5.840, fls. 147/147v do livro nº 224. Imóvel: o desta matrícula. Valor: R\$6.000,00. Avaliação fiscal: R\$17.928,00. Condições: As da escritura. A presente doação sai da parte disponível dos bens dos doadores, na presente data, sendo, portanto, feita livre de colação em inventário, e, está isenta do pagamento do imposto de transmissão, por se enquadrar nos termos do Inc. I, do Art. 7º da Lei 8821/89, conforme Certidão nº 180937, de 21.05.2009, arquivada no próprio Tabelionato. Cachoeira do Sul, 19 de agosto de 2009. Volmy Caldas Dutra Junior - Registrador Designado: Prot. nº 176137 Selo digital: 0066.06.0900001.00595 R\$135,70</p>		
CONTINUA NO VERSO		

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0040358-82

CONTINUAÇÃO

FLS. 1V

CACHOEIRA DO SUL, 15 DE dezembro DE 2010 MATRÍCULA 40.358

R-2-40.358: Título: Constituição de Propriedade Fiduciária. Devedor Fiduciante: **LEANDRO PLAUTZ DE MATOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25.03.1974, gerente, portador da carteira de identidade RG 7052529927, expedida por SSP/RS em 18.01.1989 e do CPF 757.603.630-34, residente e domiciliado na rua Andrade Neves, 1360, Centro, em Cachoeira do Sul/RS. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Dircinha Falcão Moreira, CPF 391.119.380-72. Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida de 17 de novembro de 2010. O imóvel da presente matrícula (R-1), juntamente com Um prédio de alvenaria, próprio para moradia, medindo 85,78m², com suas instalações, dependências e benfeitorias a ser construído foram constituídos em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Leandro Plautz de Matos - R\$1.800,00. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FG HAB: Leandro Plautz de Matos - 100,00%. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.156.24 - 21.10.2010 - SUHAB-GECRI. Valor da Operação: R\$61.761,69. Desconto: R\$5.686,00. Valor da Dívida: R\$56.075,69. Valor da Garantia: R\$80.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de construção: 5. de amortização: 300. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$397,20. FG HAB: R\$9,20. Total: R\$406,40. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/12/2010. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Condições: Com as demais constantes do contrato. Cachoeira do Sul, 13 de dezembro de 2010. Volmy Caldas Dutra Junior-Registrador Designado:

Prot. nº 185939

Selo digital: 0066.07.0900001.00987

R\$ 27,50

AV-3-40.358: Cachoeira do Sul, 27 de abril de 2011.

CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento de 18 de abril de 2011, firmado por **LEANDRO PLAUTZ DE MATOS**, instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 114, datada de 25 de março de 2011, e CND nº

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0040358-82

MATRÍCULA 40.358		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 27 abril 11	FLS. 2
		CACHOEIRA DO SUL, _____ DE _____ DE 20__	MATRÍCULA 40.358

026712011-19027020, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/04/2011, e confirmada no endereço eletrônico, faço constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificado um prédio de uso residencial, em alvenaria, sito à Rua João Nunes, sob nº 122, com a área de 85,78m². Valor da Obra: R\$80.000,00. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado.

Prot. 189198 (18/04/2011) Selo digital: 0066.07.0900001.01283 R\$18,20

AV-4-40.358 - Cachoeira do Sul, 15 de dezembro de 2016.
UNIÃO ESTÁVEL – Nos termos da Escritura Pública de Sociedade de Fato datada de 15 de maio de 2012, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 4.449, fls. 166 do Livro nº 44 de Contratos e com a cópia da carteira Nacional de Habilitação, faço constar que o Sr. Leandro Plautz de Matos (R-1) mantém união estável, com objetivo de constituição de família, com Anelise Rodrigues Oliveira, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 6067592151-SSP/RS, da carteira Nacional de Habilitação nº 06009256628-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 961.197.800-68, residente e domiciliada na Rua Moron, nº 1458, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, nos termos do art. 1.723 do Código Civil Brasileiro. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: *Tiales Júnior Maciel*

Prot.: 236910 (14/12/2016) (LLK)
Emolumentos: R\$ 30,80 - Selos: (0066.03.1600014.00186 = R\$ 0,85)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0066.01.1600013.05091 = R\$ 0,45)

AV-5-40.358 - Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017.
INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Nos termos do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2017, instruído com a cópia autenticada da carteira Nacional Habilitação, faço constar que o Sr. Leandro Plautz de Matos (R-1) é portador da carteira Nacional de Habilitação sob nº 02199204395-DETRAN/RS. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: *Tiales Júnior Maciel*

Prot.: 237799 (03/02/2017) (LLK)
Emolumentos: R\$ 33,70 - Selos: (0066.03.1600014.02567 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0066.01.1600015.07955 = R\$ 1,40)

AV-6-40.358 - Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0040358-82

CONTINUAÇÃO

FLS. 2v

CACHOEIRA DO SUL, 20 DE fevereiro DE 2017 MATRÍCULA 40.358

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.0989674-0, firmado nesta cidade de Cachoeira do Sul em 09 de janeiro de 2017, a ser registrado no R-8-40.358, faço constar que fica CANCELADA a alienação fiduciária constante do R-2 desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CAIXA, através da procuradora Ivanise Leipnitz Knebel, inscrita no CPF sob nº 484.513.550-72, contido no referido instrumento, arquivado neste Ofício. Valor para cálculos de emolumentos: R\$56.075,69. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:

Prot.: 237661 (26/01/2017) (LLK)

Emolumentos: R\$ 173,10 - Selos: (0066.07.1600010.00474 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0066.01.1600015.07965 = R\$ 1,40)

R-7-40.358 - Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

COMPRA E VENDA - Transmitente: LEANDRO PLAUTZ DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02199204395-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 757.603.630-34, convivente em união estável com ANELISE RODRIGUES OLIVEIRA (anuenta), brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06009256628-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 961.197.800-68, residente e domiciliada na Rua Moron, nº 1458, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Adquirente: MARILENE PLAUTZ DE MATOS, brasileira, viúva, diretora de empresa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01290160002-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, residente e domiciliada na Rua Moron, nº 1458, Bairro Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.0989674-0, firmado nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, em 09 de janeiro de 2017. Imóvel: o desta matrícula (R-1 e AV-4). Valor e forma de pagamento: Valor: R\$300.000,00, da seguinte forma: R\$137.500,00 com recursos próprios; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$162.500,00 com financiamento concedido pela CAIXA. Avaliação fiscal: R\$350.000,00. Condições: as constantes do contrato. A guia do ITBI sob nº 24/2017, negativas trabalhistas e uma via do contrato ficam arquivadas neste Ofício. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador

Substituto:

Prot.: 237661 (26/01/2017)

(LLK)

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 40358		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0040358-82
		CACHOEIRA DO SUL, 20 DE fevereiro DE 20 17	FLS. 3 MATRÍCULA 40.358
<p>Emolumentos: R\$ 1.506,00 - Selos: (0066.09.1500007.00160 = R\$ 61,40) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0066.01.1600015.07995 = R\$ 1,40)</p>			
<p>R-8-40.358 - Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedora: MARILENE PLAUTZ DE MATOS, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, já qualificada. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Ivanise Leipnitz Knebel, inscrita no CPF sob nº 484.513.550-72. Forma do título: o mesmo do R-7. Imóvel: o desta matrícula (R-7), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$350.000,00. Composição de Renda: Devedora: Marilene Plautz de Matos: Renda: R\$8.880,00; Participação: 100,00%. Origem dos Recursos: SBPE. Enquadramento: SFH. Valor Total da Dívida: R\$162.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$350.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: 225; de carência: 0; de amortização: 225; Taxa de Juros % (a.a.): Taxa Juros Balcão: Nominal: 10,4815. Efetiva: 11,00; Taxa Juros Reduzida: Nominal: 10,2541. Efetiva: 10,7500. Encargo mensal Inicial: Taxa de juros Balcão: Prestação (a+j): R\$2.141,59. Prêmios de Seguros: R\$496,71. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: R\$2.663,30. Taxa de juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$2.110,79. Prêmios de Seguros: R\$496,71. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: R\$2.632,50. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09 de fevereiro de 2017. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Condições: Com as demais constantes do contrato. Valor para cálculos de emolumentos: R\$ 162.500,00. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: (LLK) Prot.: 237661 (26/01/2017) Emolumentos: R\$ 803,90 Selos: (0066.08.1500007.00343 = R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0066.01.1600015.08007 = R\$ 1,40)</p>			
<p>AV-9-40.358 - Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos da Lei 10.931/04, e com base no crédito imobiliário constante no R-8, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular sob nº 1.4444.0989674-0, série nº 0117, datada de 09 de janeiro de 2017. Devedora:</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0040358-82

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 20 DE fevereiro DE 2017 MATRÍCULA 40.358

MARILENE PLAUTZ DE MATOS, inscrita no CPF sob nº 889.496.560-00, já qualificada. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Ivanise Leipnitz Knebel, inscrita no CPF sob nº 484.513.550-72. Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o desta matrícula. Valor do crédito: R\$162.500,00. Ditos documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales J. Maciel -
Prot.: 237661 (26/01/2017) (LLK)
Emolumentos: NIHIL - Selos: (0066.08.1500007.00343 =NIHIL)

AV-10-40.358: Em 07 de março de 2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Regularmente notificada através do Ofício de Títulos e Documentos de Cachoeira do Sul/RS, aos dias 06 de dezembro de 2023, a devedora fiduciante **MARILENE PLAUTZ DE MATOS**, já qualificada, deixou de purgar a mora, conforme certificação emitida aos 08 de janeiro de 2024, pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airton da Silva Machado, deste Ofício, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do § 7 do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2024/900212, devidamente quitada. Valor de Avaliação do imóvel: R\$364.502,99 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos).

PROTOCOLO: Nº 276.998, do Livro 1-V, de 23/02/2024.

Emolumentos: R\$864,20. Selo Digital: 0066.09.2400001.00047 = R\$90,00. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.03136 = R\$2,00.

O Oficial Substituto: Bel. Vinícius Fraga Rocha (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-11-40.358: Em 07 de março de 2024 CANCELAMENTO DE CCI

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude do requerimento, emitido na cidade de Florianópolis/SC, aos 19 de fevereiro de 2024, pela **CAIXA ECONÔMICA**

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

- Matrícula - 40.358		REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 097733.2.0040358-82	
		Cachoeira do Sul, 07 de março de 2024		Fls. 4	Matrícula 40.358
<p>FEDERAL, já qualificada, representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, bem como em razão da consolidação da propriedade, objeto do AV-10 desta matrícula, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-9 desta matrícula.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 276.998, do Livro 1-V, de 23/02/2024.</p> <p>Emolumentos: R\$56,00. Selo Digital: (0066.04.2300001.13596 = R\$4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.03137 = R\$2,00.</p> <p>O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).</p>					

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 8 de março de 2024, às 09h: 34min: 40s.

Total: R\$78,80

Certidão 7 páginas: R\$48,80 (0066.04.2300001.13629 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0066.03.2400002.02272 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0066.01.2400001.03234 = R\$2,00) (AASM)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2024 00007642 76